



PROC/PMSF/RN N.º 2023.04.0134



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31  
GESTÃO 2021 - 2024



## DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos administrativos, observando sempre o Princípio da Legalidade;

Considerando que todo o processo licitatório, deve ser regido dentro das normas legais, observando os requisitos formais;

A Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, verificando que o processo licitatório foi confeccionado com o intuito de adquirir brindes que seriam sorteados as mães sãofernandenses no evento em comemoração ao “dia das mães” que ocorreu no dia 14/05/2023, visto que a sessão pública marcada para o dia 05/05/2023 foi declarada deserta. Resolve esta administração pública municipal TORNAR NULO o Processo Licitatório supracitado.

Não houve prejuízo ao erário público

Não houve prejuízo a quaisquer partes envolvidas.

São Fernando/RN, 16 de Maio de 2023.

GENILSON  
MEDEIROS  
MAIA:45547424404  
Assinado de forma digital por  
GENILSON MEDEIROS  
MAIA:45547424404  
Dados: 2023.05.16 16:46:30  
-03'00"  
**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

---



GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 023/2023.

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos administrativos, observando sempre o Princípio da Legalidade;

Considerando que todo o processo licitatório, deve ser regido dentro das normas legais, observando os requisitos formais;

A Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, verificando que o processo licitatório foi confeccionado com o intuito de adquirir brindes que seriam sorteados as mães sãofernandenses no evento em comemoração ao “dia das mães” que ocorreu no dia 14/05/2023, visto que a sessão pública marcada para o dia 05/05/2023 foi declarada deserta. Resolve esta administração pública municipal TORNAR NULO o Processo Licitatório supracitado.

Não houve prejuízo ao erário público

Não houve prejuízo a quaisquer partes envolvidas.

São Fernando/RN, 16 de Maio de 2023.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**194FAEB1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2023. Edição 3033  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>